1.º ano — 2.º semestre (disciplinas opcionais)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioestatística Aplicada	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Cosmetologia Aplicada	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Ensaios Clínicos	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Farmacicinética Clínica	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Farmacoeconomia	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Farmacoterapia de Não Prescrição	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Formulação Magistral	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Introdução ao Pensamento Científico	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Nutrição Artificial	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Política de Saúde e do Medicamento	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.
Regulamentação da Farmácia e do Medicamento	CF		140	T: 15; TP:22; OT:23 (60 h)	5,0	Opcional.

Nota: O aluno tem de escolher três (3) disciplinas de entre as onze (11) disciplinas optativas.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 24190/2008

Por despacho do Senhor Reitor, de 29 de Julho de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Pedro Daniel dos Santos Simões, como Professor Auxiliar, em regime de tempo parcial de 30 %, válido por um quinquénio, nos termos da Lei n.º 62/2007 de 10/9, da Lei n.º 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15.º, e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; com início em 01/09/2008, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 24191/2008

Por despacho do Senhor Reitor, de 29 de Julho de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Maria Manuela das Neves Lopes, como Professora Auxiliar, em regime de tempo integral, válido por um quinquénio, nos termos da Lei n.º 62/2007 de 10/9, da Lei n.º 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15.º, e 16.º do Decreto-Lei 427/89, de 7/12; com início em 01/09/2008, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do T.C.)

18 de Setembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 24192/2008

Por despacho do reitor de 29 de Julho de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Iva Susana Andrade Martins, como professora auxiliar, em regime de tempo parcial de 80 %, válido por um quinquénio, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Setembro de 2008, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 24193/2008

Por despacho do reitor de 29 de Julho de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Maria Marise Simões de Almeida, como professora auxiliar, em regime de tempo parcial de 80 %, válido por um quinquénio, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 1 de Setembro de 2008, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 24194/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Mestre Pedro Rui Mazeda Gil, Assistente desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no país no período de 6 a 10 de Novembro de 2008

18 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Despacho (extracto) n.º 24195/2008

Por despacho de 17 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi à Prof. Doutora Maria Paula de Pinho Brito Duarte Silva, Prof. Associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do país pelo período de 16 a 22 de Setembro de 2008.

18 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 24196/2008

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, Professora Associada, no período compreendido entre 13 a 22 de Setembro de 2008.

18 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

Despacho n.º 24197/2008

Por meu despacho de 16 de Setembro de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner, Professora Catedrática, no período compreendido entre 07 a 13 de Outubro de 2008.

18 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 24198/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 28 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento e porque em con-

formidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico para o Departamento de Ciências Imagiológicas e de Bio-Sinais, Sector de Audiologia em regime de tempo parcial — 30 %, e em acumulação, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Elizabete de Sousa Meneses Ormonde Mendes Grade, pelo período com início a 01 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1 índice 100, na proporção correspondente ao número de horas contratualmente fixado.

17 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 24199/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 28 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 21.07.2008 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico para o Departamento de Ciências Imagiológicas e de Bio-Sinais, Sector de Cardiopneumologia, em regime de tempo parcial — 30 %, e em acumulação, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Maria José de Almeida Dias dos Santos, pelo período com início a 01 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1 índice 100, na proporção correspondente ao número de horas contratualmente fixado.

17 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 24200/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 27 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento e porque em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, do Mestre Joaquim Mesquita da Cunha Viana, pelo período com início a 17 de Setembro de 2008 e término a 16 de Setembro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1 índice 185.

18 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 24201/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 27 de Agosto de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento e porque em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, em regime de tempo integral na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, do Mestre Paulo José Duarte Oliveira, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1 índice 100.

18 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 24202/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 27 de Agosto de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento e porque em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, do mestre João Pedro Dias Fontes da Costa, pelo período com início a 17 de Setembro de 2008 e término a 16 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1 índice 185.

18 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 24203/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 27 de Agosto de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento e porque em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, do mestre Fernando de Carvalho Teixeira Gomes, pelo período com início a 18 de Agosto de 2008 e término a 17 de Agosto de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1 índice 185.

18 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Educação

Edital n.º 970/2008

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de, 16/09/2008, nos termos da alínea *d*) n.º 1do artigo 92.º, da Lei n.º 62/07, de 10 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Desp. Normativo n.º 181/91 de 22 de Agosto, e dentro das disponibilidades da dotação fixada pelo Desp. 5766//05, de 17/03 conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no Diário de República 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 7.º n.º 3, 10.º, 15.º, 19.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1.07 e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, do quadro de pessoal Docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, no domínio da Supervisão e Gestão da Formação — especialidade — 1.º Ciclo da Educação Básica.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formar de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade e número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos, e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos a concurso deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo do grau académico ou fotocópia autenticada da certidão que confere o respectivo grau académico;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo de estarem nas condições legais conforme n.º 4 do presente edital;

d) Seis exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado;

e) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1de Julho;

f) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1de Julho;

g) Seis exemplares dos trabalhos publicados que forem mencionados no *curriculum vitae*;

h) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.